

RESOLUÇÃO No 001/2025

Vitória | ES, 15 de abril de 2025

CRIA OS CARGOS DE DIRETORIA PARA INTEGRAREM A GESTÃO DA FESC - 2024 - 2028, COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR O DIRETOR TÉCNICO DE CICLISMO DE ESTRADA.

Considerando a necessidade de constituir o conselho consultivo previsto no

Estatuto da FESC, previsto no Art. 22, inciso VI;

Considerando a necessidade de ampliação da gestão da FESC, com fulcro a garantir a participação e transparência de seus atos

O presidente da FESC no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criado o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DE CICLISMO DE ESTRADA** abaixo assinado para integrar a Diretoria Técnica de Ciclismo de Estrada, conforme previsto no Art. 22, inciso VI, do Estatuto da FESC.

I - Diretor Técnico de Ciclismo de Estrada;

Artigo 2º - A nomeação para os cargos criados serão feitos por resolução do Presidente da FESC;

Artigo 3º - Fica nomeado **ROSTAN PICCOLI**, casado, engenheiro, portador do CPF 030.874.457-89 do RG 903.858 residente e domiciliado na Av. Presidente Dutra, 19, Campo Grande, Cariacica, ES.

Art. 4º Esta Resolução tem efeitos a partir da presente data, ficando com seus

efeitos até sua revogação parcial ou total;

Sandro de Oliveira
Presidente da Federação Espírito Santense de
Ciclismo
